



ATA Nº 18/2019

Aos 9 dias do mês de janeiro de 2020, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, para a segunda reunião da quinta sessão ordinária 2019, a Assembleia Municipal de Espinho presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Isabel Maria Pinhal Resende e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Deliberar sobre propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
- Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;
- Deliberar sobre a aprovação das atas;
- Período de intervenção do Público

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Joaquim José Pinto Moreira. Estiveram também presentes os Vereadores Lurdes Ganicho e Miguel Reis.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Oliveira Passos, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, José Adolfo Carvalho Rocha, António José Borges Regedor, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes por Isabel Resende e dos membros Ricardo Bastos Sousa por Filipe Pinto, Diogo dos Santos Pedrosa por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira por Floriano Alves, Rosa Martins de Freitas Duarte por Maria José Rebelo, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto por Fernanda Bastos. Faltou, por motivo justificado, o Presidente da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida.

Verificado o quórum, a Presidente da Mesa da Assembleia em exercício declarou aberta a reunião com o ponto 8 da ordem de Trabalhos.

Henrique Cierco (PMG): "Recomendação Apoio da Câmara Municipal à Associação Académica de Espinho (AAE) na requalificação do pavilhão gimnodesportivo: Em setembro de 1969, inaugurou-se a «casa de trabalho», da AAE, o Pavilhão Gimnodesportivo «Arquitecto Jerónimo Ferreira Reis», um marco na história do Clube que lutou até então corajosamente e durante 30 anos, em condições deficientes, pela juventude de Espinho. Estas Bodas de Ouro trazem consigo acrescidas responsabilidades e também problemas próprios da idade e de uma utilização muito intensiva. Os requisitos e as exigências do tempo levaram a que legitimamente a AAE iniciasse um processo de requalificação do seu pavilhão «Arquitecto Jerónimo Ferreira Reis». Preparando o futuro, a AAE iniciou o estudo e projeto da requalificação e ampliação das suas instalações projetando o clube para o futuro. O pavilhão central será modernizado e preparado para as competições oficiais das mais variadas modalidades. Na zona nascente do pavilhão principal, nascerá o novo pavilhão de formação do voleibol, passando o local do atual pavilhão nº2, a ser a nova zona da secção de Ginástica do clube onde todas as modalidades desta secção passarão a operar. A norte, onde se situa a secção de ginástica neste momento e os ginásios, nascerão o novo posto médico do clube, salas de reuniões e secções do clube. O pavilhão principal crescerá para sul na atual zona de estacionamento, que passará a ser de acesso exclusivamente pedonal. O acesso por viaturas será feito a partir da zona sudoeste do atual pavilhão, utilizando o clube terrenos já seus para o estacionamento de viaturas. A AAE pretende assim, dotar o clube de melhores condições para os seus atletas e para todos os que nos visitam, permitindo ainda que a AAE olhe para o futuro com a certeza de ter condições ainda melhores para formar mais jovens do nosso concelho. Apesar da AAE já ter disponíveis os recursos financeiros próprios para fazer face a esta importante e significativa obra, o projeto está a sofrer atrasos devido a um projeto de indeferimento do processo de licenciamento, ainda não notificado definitivamente, por se ter vindo agora a descobrir que algumas faixas de terreno circundantes ao atual pavilhão do clube, nomeadamente nos courts de ténis, são afinal de domínio público. Assim, a requalificação do pavilhão para poder avançar necessita que a Câmara Municipal de Espinho ceda o direito de superfície sobre parcelas de terreno em zonas do domínio público a sul e a nascente do atual pavilhão. Assim considerando a mais-valia que



representa para a AAE e para a juventude e atletas Concelho este novo equipamento desportivo; Atendendo à história de mais de 80 anos da AAE em prol do desporto em Espinho com a prática atual das seguintes modalidades: Andebol, Badminton, Hóquei em Campo, Hóquei em Patins, Ginástica Rítmica, Ginástica Acrobática, Ginástica de Formação, Trampolins, Ténis e Voleibol; Verificando que a AAE irá utilizar apenas recursos próprios neste projeto; Considerando que a AAE é uma Instituição de Utilidade Pública nos termos do Decreto de Lei n.º 460/77 de 07 de novembro, por despacho do Primeiro-ministro de 15 de setembro de 1978, publicado no Diário da República n.º 222, II Série de 26 de setembro de 1978. Os vogais do Grupo Municipal PMG propõem que a Assembleia Municipal de Espinho, na sua V sessão ordinária de 16 de dezembro de 2019, aprove uma Recomendação para que o Executivo Camarário colabore com a AAE e adote as medidas e procedimentos necessários para viabilizar com urgência o projeto de requalificação do pavilhão da AAE.”

Jorge Pina (PS) perguntou à Câmara qual era a dificuldade em propor uma cedência do terreno por um determinado número de anos e ainda se a Câmara se propôs a ajudar a AAE em termos económicos naquele projeto e quando é que a AAE poderia avançar com o projeto.

Guy Viseu (PSD) disse que concordava com a base de fundo do documento, mas fez notar que a Câmara Municipal sempre colaborou com a AAE, dentro das suas possibilidades. Lembrou que as soluções a norte do pavilhão só foram possíveis com a intervenção da Câmara. Sugeriu que, na parte deliberativa, onde constava “... *para que o Executivo Camarário colabore com a AAE e...*” fosse alterado para “... *para que o Executivo Camarário dentro da colaboração que tem tido com a AAE envie todos os esforços no sentido de viabilizar a cedência à AAE, em moldes a estudar, do terreno hoje considerado espaço público e que inviabiliza a construção*”.

Presidente CM disse que a recomendação enfermava de vários equívocos e pressupostos errados. Esclareceu que aquele processo resultou de medidas que a AAE entendeu encetar para valorização do seu património, tendo em vista a disponibilidade da AAE de meios próprios para erigir as suas instalações e que, desde sempre, a Câmara demonstrou total disponibilidade em colaborar. Sobre a requalificação do Pavilhão Arquitecto Jerónimo Ferreira Reis, disse que houve reuniões preparatórias com os dirigentes a AAE, nas quais referiu que, sob o ponto de vista política, não haveria qualquer tipo de obstáculo à cedência de uma parcela de terreno de domínio privado municipal, junto ao parque de campismo. Fez notar que, depois de ter dado

entrada o pedido de licenciamento e projeto de arquitetura para a requalificação do Pavilhão Arquitecto Jerónimo Ferreira Reis, os serviços técnicos de urbanismo verificaram que aquele projeto, para além da parcela acima referida, ocupava 2 faixas de terreno do domínio público municipal e ainda parte do parque de estacionamento com o qual o pavilhão confrontava a sul, que também era domínio público municipal, sendo que eram circunstâncias desconhecidas até à análise do processo. Referiu que a AAE foi informada daqueles factos, tendo proposto à Câmara Municipal o indeferimento do pedido de licenciamento em apreciação, para permitir-lhe, assim, a apresentação de novo pedido, cumprindo-se as regras para desafetação daquelas 3 parcelas necessárias, sendo que, até à data, a AAE ainda não o fizera. Disse ainda que para que o pedido de licenciamento tivesse apreciação, de acordo com as regras impostas pela atividade desportiva, era obrigatório a existência de lugares de estacionamento, pelo que a AAE fez negócio jurídico com as Infraestruturas de Portugal tendo ficado com a subconcessão de 2 parcelas de domínio publico ferroviário que correspondiam aos atuais courts de ténis a sul e à parcela de terreno que vem dar à rua 62, sendo que o novo projeto teria de contemplar aquela parte como estacionamento. Fez notar que a recomendação não tinha cabimento porque a AAE foi notificada do indeferimento em novembro de 2019, portanto em data anterior a recomendação, e ainda porque errava ao referir que *"... a requalificação do pavilhão para poder avançar necessita que a Câmara Municipal de Espinho ceda o direito de superfície sobre parcelas de terreno..."* uma vez que a forma jurídica não podia ser a cedência de direito de superfície de domínio público municipal, mas um processo de desafetação, sujeito a consulta pública e ainda porque não existia, naquele momento, processo nenhum em apreciação na Câmara Municipal.

António Regedor (PMG) fez notar que aquela recomendação não visava qualquer intenção de juízo de valor sobre os atos praticados pela Câmara, visava uma ação que tendia proporcionar a uma entidade do concelho a prossecução dos seus objetivos, que pretendia fazê-lo sem esforço financeiro do município, sendo que, naquela recomendação, não havia nada que dissesse que a Câmara não colaborava ou colaboraria com a AAE, concordando que a formulação podia ser diferente se assim o entendessem.

Guy Viseu (PSD) referiu que o assunto versado na recomendação não tinha carácter de urgência, e atendendo às explicações dadas, sugeriu ao PMG que fosse retirada, reformulada e apresentada numa próxima reunião da Assembleia Municipal.



António Regedor (PMG) propôs que a recomendação fosse alterada, eliminando-se da mesma o texto que começa com *“Apesar da AAE já ter disponíveis os recursos financeiros próprios...”* até aos considerandos, e ainda que na parte deliberativa passasse a constar *“Os vogais do Grupo Municipal PMG (...) propõem, dentro da colaboração que tem havido do executivo municipal com a AAE, se adotem as medidas e procedimentos necessários para viabilizarem a pretensão da AAE após a apresentação do respetivo projeto de requalificação do pavilhão”*.

Jorge Carvalho (CDU) disse que aprovar aquela recomendação era aprovar uma ajuda por parte da Câmara que ainda não se sabia bem o que era, dado que o processo iria demorar meses e dado que não era urgente sugeriu que a recomendação fosse retirada.

António Regedor (PMG) disse que retiravam a recomendação e apresentariam uma nova.

Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal

Tendo o Presidente da Câmara prescindido da apresentação do documento, a Presidente da Mesa em exercício abriu o período para perguntas

Jorge Carvalho (CDU) perguntou em que situação se encontrava a construção do quartel dos Bombeiros. Fez notar que a Câmara de Espinho praticava o IMI mais elevado do Distrito de Aveiro, sendo que a maioria das Câmaras passou a taxa para 0,3%.

Jorge Pina (PS) perguntou quando terminariam as obras da Escola n.º 2 de Espinho

Teixeira Lopes (PS) perguntou o ponto de situação do Estádio Municipal; o que se passava com o RECAFE, uma vez que as obras se encontravam quase paradas; referiu que o Centro Múltiplos encontrava-se numa fase de destruição, nomeadamente da sua fachada, e que era importante a intervenção da Câmara Municipal para por cobro a situação; referiu que os turistas não sabiam localizar as ruas da cidade, uma vez que não existiam placas com identificação das ruas ou, existindo, estavam ilegíveis; referiu a concentração do grande número de pessoas que praticavam atletismo nos passeios da cidade, ocupando toda a sua largura e dificultando a passagem dos peões, sendo que a Câmara devia tomar providências com os organizadores para que não acontecesse e devia pensar na necessidade de fazer uma pista de atletismo;

recomendou à Câmara a elaboração de uma postura municipal que exigisse o cumprimento de regras por parte dos donos dos cães para colocação dos dejetos caninos nos locais próprios para o efeito.

António Regedor (PMG) perguntou quando seria efetuada a limpeza da praia; qual a previsão de recuperação de equipamentos municipais; em que situação se encontrava o projeto do Castro de Ovil; quem fazia a orientação dos funcionários dos jardins e qual era a formação que detinham para procederem à poda das árvores; se existiam algumas medidas para alertar a população da praia de Paramos dos riscos que corriam com o avanço do mar; o que aconteceu ao projeto de instalação da indústria prevista para a freguesia de Paramos.

Presidente da Mesa em exercício perguntou quando seria efetuada a requalificação dos passeios da cidade.

Presidente CME respondeu que a gestão da obra do quartel dos bombeiros está a ser feita pela AHBVCE, dado ser a dona da obra, mas que sabia que a obra estava a decorrer num ritmo normal; relativamente ao IMI disse que o assunto já tinha sido discutido em dezembro e como sabiam a Câmara Municipal, há quatro anos que vinha a descer o IMI de uma forma contínua; relativamente à escola Espinho 2, referiu que as obras estavam a ser realizadas por fases e que o empreiteiro estava a cumprir o prazo contratual, sendo que as escolas centenárias já estavam concluídas; sobre o Estádio Municipal, disse que o concurso público tinha sido lançado e publicado no dia 27/12/2019, estando a decorrer o prazo para apresentação de propostas; quanto ao ReCaFE disse que observaram-se 3 meses consecutivos de chuvas intensas que dificultaram uma empreitada de elevada complexidade e tecnicidade exigente, com uma dimensão de 113 mil m²; sobre o Centro Multimeios, referiu que estava a ser vandalizado pelo roubo das peças exteriores de cobre, sendo que estavam a ser efetuadas reparações no exterior, tendo a Câmara procedido à manutenção e conservação no seu interior de forma contínua; Disse que a sinalética das ruas era competência das Juntas de Freguesia, tendo a Câmara manifestado a sua disponibilidade em fornecer as placas; sobre os dejetos caninos na via pública, disse que existiam muitos *sanicans* espalhados pelo concelho, continuando a ser falta de civismo dos donos, sendo que na postura Municipal estava prevista a aplicação de uma coima, contudo não era fácil efetuar fiscalização; quanto à requalificação dos passeios, disse que iriam ser lançadas várias empreitadas para a sua requalificação, tendo sido já lançadas para as Ruas 20, 33 e 19; sobre a limpeza da praia, disse que o



momento não era o mais oportuno, uma vez que as correntes marítimas traziam vários inertes e resíduos e que o movimento das marés prolongava-se até abril/maio, sendo que a limpeza das praias era efetuada nessa altura; Quanto ao Castro de Ovil, já foram efetuadas intervenções, em duas fases, o acesso foi reparado, existia sinalização, estava delimitado, tinha um armazém e todos os elementos arqueológicos estavam identificados e já tinha sido planeada uma terceira fase para colocação do centro interpretativo. Sobre a poda das árvores, disse que tinham engenheiros do ambiente e lembrou que as competências em matéria de jardins passaram para as Juntas de Freguesia; relativamente à questão da praia de Paramos, disse que só uma pequena parte era considerada área crítica e que já tinham sido feitas sessões de esclarecimentos com técnicos da APA; quanto à Unidade fabril, disse que tinha dado entrada na Câmara um pedido de licenciamento mas que não se cumpriu por parte dos promotores.

Aprovação das atas 9/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019 e 14/2019

As atas em referência foram aprovadas por unanimidade, tendo participado na votação apenas os membros que estiveram presentes nas reuniões a que se reportam as atas em apreciação.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício.

Não havendo intervenções por parte do público, a reunião foi dada por encerrada.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia em exercício,

A Funcionária Municipal,
